



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 086/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Maria Ita Santos Vicente**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de dezembro de 2019 a dezembro de 2020, que serão gozadas de 01/07/2021 a 30/07/2021, voltando às atividades no dia 31/07/2021.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções no Controle de Almoxarifado serão desempenhadas pela Sra. Maria Gecilane Melo Machado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 23 de junho de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 23/06/21
Referência concessão de
férias a servidora
Maria Ita Santos Vicente
2
Servidor Matrícula nº 0000280